



## Procedimento para inscrição e desincorporação de direitos, receitas de ressarcimento de auxílios alimentação e transporte, devoluções de diárias e aplicação de penalidades (diárias)

Atualizado em: 04/12/2024



**PRESIDENTE**

Desembargador Raduan Miguel Filho

**JUIZ SECRETÁRIO GERAL**

Rinaldo Forti da Silva

**SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Alberto Ney Vieira Silva

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Fredson Luiz Carvalho Mendes

**DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Fabiano Altino de Sousa

**EQUIPE TÉCNICA**

Antônio Cardoso Mourão

Carlos Eduardo Dias de Almeida

Célia Maria de Souza Reis

Diógenes Ferrosil

Iosníquisson Alex Braga de Sá Costa

Lanna Fabianny Silva Araujo

Michelle Duarte Cerqueira Pacheco

Priscila Tavares Neckel

Willian Fernando Eidans Farias

**INFORMAÇÕES – Divisão de Contabilidade (Dicont)**

Fone: (69) 3309-6324

Correio Eletrônico: [dicont@tjro.jus.br](mailto:dicont@tjro.jus.br)

Página Eletrônica: <https://www.tjro.jus.br/resp-transp-info-contabeis>

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. INSCRIÇÃO DE DIREITO REFERENTE A CRÉDITO A RECEBER, CUJA COMPETÊNCIA É DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU CORRENTE.....</b>	<b>3</b>
2.1. UNIDADES RESPONSÁVEIS: <b>DECOM</b> e <b>SGP</b> .....	3
2.2. DESPESA PAGA COM COMPETÊNCIA EM EXERCÍCIO ANTERIOR.....	3
2.3. DESPESA PAGA COM COMPETÊNCIA EM EXERCÍCIO CORRENTE.....	4
<b>3. REGISTRO DA DESINCORPORAÇÃO REFERENTE A CRÉDITO RECEBIDO, CUJA COMPETÊNCIA É DE EXERCÍCIO CORRENTE .....</b>	<b>5</b>
3.1. UNIDADES RESPONSÁVEIS: <b>DECOM</b> e <b>SGP</b> .....	5
3.2. DESINCORPORAÇÃO DE DESPESA PAGA NO EXERCÍCIO CORRENTE .....	5
<b>4. REGISTRO DA RECEITA DA DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS E AUXÍLIOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E PENALIDADES.....</b>	<b>5</b>
4.1. UNIDADES RESPONSÁVEIS: <b>DEAR</b> (DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS E PENALIDADES: UG FUJU) OU <b>DIF</b> (DEVOLUÇÃO DE AUXÍLIOS E DIÁRIAS: UG TJRO).....	5
4.2. DESPESA PAGA COM COMPETÊNCIA EM EXERCÍCIO ANTERIOR.....	5
<b>5. FLUXO DE INSCRIÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE DIREITOS, RECEITAS DE RESSARCIMENTO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, BEM COMO DEVOLUÇÕES DE DIÁRIAS E APLICAÇÃO DE PENALIDADES .....</b>	<b>7</b>

## 1. Introdução

A seguir, apresentamos o roteiro contábil a ser seguido no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) para os lançamentos relacionados à inscrição e desincorporação de direitos, receitas de ressarcimento de auxílios alimentação e transporte, bem como devoluções de diárias e aplicação de penalidades, referentes ao processo de prestação de contas de diárias.

Para os registros previstos neste procedimento devem ser observadas as seguintes diretrizes quanto à Unidade Gestora (UG):

- **Devolução de auxílios parcelados:** o registro deve ser efetuado na UG do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO);
- **Devolução de diárias parceladas:** o registro deve ser efetuado na UG de origem. Assim, se a diária tiver origem na UG do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (FUJU), a devolução deverá ser realizada nessa mesma UG. Da mesma forma, se a origem for na UG do TJRO, a devolução também deverá ocorrer nessa UG correspondente.
- **Penalidades parceladas:** o registro deve ser efetuado na UG do FUJU.

## 2. Inscrição de direito referente a crédito a receber, cuja competência é de exercício anterior ou corrente

2.1. Unidades responsáveis: **DECOM** e **SGP**

2.2. Despesa paga com competência em exercício anterior

O lançamento, que consiste no registro a débito de direito (Ativo) e a crédito no patrimônio líquido (PL), cuja competência é de exercício anterior, deverá ser registrado por meio de Nota de Lançamento - NL, utilizando para isso o roteiro, classificação e evento a seguir:

Roteiro contábil	
Débito	Crédito
1.1.3.8.x.xx.xx.xx	2.3.7.1.1.03.02.00

### Classificação contábil

1.1.3.8.1.17.00.00 - Créditos a receber decorrentes de folha de pagamento

### Evento

580322 - Registro de Créditos a Receber (TJ-RO) - Fato Gerador em Exercício Anterior

Exemplo de lançamento da NL:

O exemplo abaixo serve como modelo para auxiliar no preenchimento do registro contábil, podendo ser ajustado e adotado pela unidade responsável.

**Nota Lançamento**

\* Data Referência: 02/12/2024 ?      \* Unidade Gestora / Gestão: 030011 03011 ?

Favorecido: 739 [REDACTED] 34 ?

Documento Original: ?      Nota Empenho Original: 2024NE ?

\* Observação: SEI XXXXXXX. Inscrição de direito referente ao parcelamento de valores relacionados à (devolução de diárias/penalidades), decorrentes do processo de prestação de contas de diárias de exercício anterior, em XX parcelas.

* Lançamentos	Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor	
<input type="checkbox"/>	1	580322	739 [REDACTED] 34	1.1.3.8.1.17.00.00		0,01	Adicionar Editar Remover

2.3. Despesa paga com competência em exercício corrente

O lançamento, que consiste no registro a débito de direito (Ativo) e a crédito em variação patrimonial aumentativa (VPA), cuja competência é de exercício corrente, deverá ser registrado por meio de Nota de Lançamento - NL, utilizando para isso o roteiro, classificação e evento a seguir:

Roteiro contábil	
Débito	Crédito
1.1.3.8.x.xx.xx.xx	4.9.9.6.1.03.00.00

Classificação contábil

1.1.3.8.1.17.00.00 - Créditos a receber decorrentes de folha de pagamento

Evento

580320 - Registro de Créditos a Receber (TJ-RO)

Exemplo de lançamento da NL:

O exemplo abaixo serve como modelo para auxiliar no preenchimento do registro contábil, podendo ser ajustado e adotado pela unidade responsável.

**Nota Lançamento**

\* Data Referência: 02/12/2024 ?      \* Unidade Gestora / Gestão: 030011 03011 ?

Favorecido: 739 [REDACTED] 34 ?

Documento Original: ?      Nota Empenho Original: 2024NE ?

\* Observação: SEI XXXXXXX. Inscrição de direito referente ao parcelamento de valores relacionados à (devolução de diárias/penalidades), decorrentes do processo de prestação de contas de diárias, em XX parcelas.

* Lançamentos	Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor	
<input type="checkbox"/>	1	580320	739 [REDACTED] 34	1.1.3.8.1.17.00.00		0,01	Adicionar Editar Remover

### 3. Registro da desincorporação referente a crédito recebido, cuja competência é de exercício corrente

3.1. Unidades responsáveis: **DECOM** e **SGP**

3.2. Desincorporação de despesa paga no exercício corrente

Quando o ressarcimento ocorrer no mesmo exercício em que foi realizada a inscrição do direito, conforme item 2 desse procedimento, é necessário registrar a desincorporação do crédito de ressarcimento. Esse registro deve ser efetuado por meio de uma Nota de Lançamento (NL), utilizando o roteiro, a classificação e o evento indicados a seguir:

Roteiro contábil	
Débito	Crédito
3.6.5.1.1.03.00.00	1.1.3.8.x.xx.xx.xx

#### Classificação contábil

1.1.3.8.1.17.00.00 - Créditos a receber decorrentes de folha de pagamento

#### Evento

580321 - Registro de Desincorporação de Créditos a Receber (TJRO)

**Nota Lançamento**

\* Data Referência: 02/12/2024 ?      \* Unidade Gestora / Gestão: 030011 03011 ?

Favorecido: 739 [REDACTED] 34 ?

Documento Original: ?      Nota Empenho Original: 2024NE ?

\* Observação: SEI XXXXXXX. Desincorporação de direito referente ao parcelamento de valores relacionados à (devolução de diárias/penalidades), decorrentes do processo de prestação de contas de diárias, parcela X de um total de X.

* Lançamentos	Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor	
<input type="checkbox"/>	1	580321	739 [REDACTED] 34	1.1.3.8.1.17.00.00		0,01	Adicionar
							Editar
							Remover

### 4. Registro da receita da devolução de diárias e auxílios de exercício anterior e penalidades

4.1. Unidades responsáveis: **DEAR** (Devolução de Diárias e Penalidades: UG FUJU) ou **DIF** (Devolução de Auxílios e Diárias: UG TJRO)

4.2. Despesa paga com competência em exercício anterior

O lançamento, que consiste no registro a débito na conta bancária (Ativo) e a crédito na conta de desincorporação do direito (VPD), referente a um fato gerador de exercício anterior, deverá ser efetuado por meio de uma Guia de Recebimento (GR), utilizando o roteiro, a classificação e o evento especificados a seguir:

Roteiro contábil	
Débito	Crédito
	1.1.3.8.1.17.00.00
6.2.1.1.0.00.00.00	6.2.1.2.0.00.00.00
7.2.1.1.1.00.00.00	8.2.1.1.1.01.00.00
7.2.1.9.1.00.00.00	8.2.1.9.1.03.00.00
7.2.4.1.0.00.00.00	8.2.4.1.2.01.00.00

### Classificação contábil (Automática)

#### Evento

800962 - Receita sobre Auxílios Alimentação e Transporte a Receber (TJ-RO)

É possível efetuar o registro da Guia de Recebimento (GR) com mais de um favorecido. Para isso, deve-se utilizar o evento 800962, no qual a inscrição corresponde ao CPF. Basta clicar em 'Adicionar' para incluir outra linha com o evento 800962 e informar outro CPF, não sendo necessário inserir o CPF no campo 'Recolhedor'."

Quanto à fonte a ser utilizada para o registro mencionado, será considerada a fonte orçamentária da Unidade Gestora.

Por fim, ressaltamos que o evento 800962 está vinculado a Natureza de Receita 4.1.9.2.3.99.01.00 - "Outros Ressarcimentos - Principal" que, por sua vez, está parametrizado para movimentar a conta contábil 1.1.3.8.1.17.00.00 - "Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento".

